



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.314/94

DATA: 26.05.94

SÚMULA Autoriza o Executivo Municipal abrir  
Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º)** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento programa em vigor, no valor de CR\$ 40.000.000,00(Quarenta Milhões de Cruzeiros Reais) para reforço da seguinte dotação:

0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0701 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

0701.08472391.015 - TRANSPORTE ESCOLAR

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente.....CR\$ 40.000.000,00

T O T A L .....CR\$ 40.000.000,00

**Art.2º)** - Os recursos utilizados para a cobertura da suplementação acima será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0602 - DIVISÃO RODOVIÁRIA

0602.16885361.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....CR\$ 12.000.000,00

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99999992.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - Reserva de Contingência.....CR\$ 28.000.000,00

T O T A L .....CR\$ 40.000.000,00

**Art.3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida



*Prefeitura Municipal de Coronel Vivida*  
Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

da, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 1994, 105º da República e 39º do Município.

  
Ivanir Ogliari  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Jorge Kososki  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO